DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 046/2020

Processo Administrativo: nº 030/2020

Procedimento Licitatório: nº. 022/2020.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: Lei nº 13.979/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM VIRTUDE DA PANDEMIA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32267292/0019-49

Valor: R$ 15.123,00

Data da assinatura: 08 de junho de 2020

Vigência: 180 dias, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Recursos: Recursos do COVID no âmbito da Assistência Social/Outros.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 022/2020**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, **RATIFICO-A**, visando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM VIRTUDE DA PANDEMIA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI, **por dispensa de licitação,** embasada no. **4º da Lei nº 13.979/2020,** junto a empresa RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32267292/0019-49, cuja proposta aceita apresenta o valor R$ 15.123,00 de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Demerval Lobão (PI), 05 de junho de 2020.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FARTURA DO PIAUÍ
Coragem e competência para mudar

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **CONTRATADO:** AMAURY DOS SANTOS NEVES - **OBJETO:** Prestação de Serviços de ENFERMEIRO PLANTONISTA. **DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** – fica prorrogado em face de continuidade e necessidade da CONTRATANTE, o prazo da CLAUSULA OITAVA do contrato originário, com vigência de 01 de junho de 2020 a 31 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado sucessivamente de acordo com a Lei 053 de 15 de fevereiro de 2017 e suas alterações – **DAS CLAUSULAS** INALTERADAS – Permanecerão inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, devendo o presente aditivo ficar fazendo parte integrante e complementar do mesmo. **Data de Assinatura:** 01.06.2020. **#ASS:** RANIÁRCIA CARVALHO DE MACÊDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **#ASS:** AMAURY DOS SANTOS NEVES – Contratado (a).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FARTURA DO PIAUÍ
Coragem e competência para mudar

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Conforme portaria de Nº 031/2020 publicado no dia 30/04/2020, onde se tem **029/2020**, o correta é **031/2020.** Segue abaixo Portaria correta:

PORTARIA Nº. 031/2020. **Fartura do Piauí-PI, 02 de Abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor PEDRO FERREIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.222.361 - SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº. 009.838.123-73, para exercer o Cargo Comissionado de **Auxiliar de Serviços Gerais,** código PM-DAS-26, que se acha vago.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, a referida portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LAÊNIO ROMMEL RODRIGUES MACÊDO
(Prefeito Municipal)

Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Extrato de Contrato

Contrato nº/data	274/2020 de 02 de 02 de março de 2020.
Objeto	O contratado exercerá atividades concernentes de agente administrativo na Escola Municipal Manoel Matias zona rural do Município de Guadalupe - PI.
Valor /mensal	R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).
Contratante/CNPJ	Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICIPIO DE GUADALUPE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 01.796.883/0001-50, com sede na Praça César Cals, s/n, Centro Guadalupe-PI, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Exma. Srª. **MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA**, brasileira, casada, residente e domiciliado na quadra 13 casa 33, bairro - Centro, nesta cidade, Portador da Carteira de Identidade nº 640.460 SSP-PI, CPF nº 470.737.133-72, doravante denominado **CONTRATANTE.**
Contratado(a)/CPF nº	Valdeniza de Sousa Martins, CPF nº 946.343.943-91.